



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 007 /15

Processo Administrativo n.º 09/10/26.106

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços n.º 16/09

Termo de Contrato n.º 109/10

Objeto: Execução de obra de construção de campo de futebol e reforma de vestiários da Praça de Esportes Agemiro Roque – São Bernardo

Considerando que:

I – Foi assinada em 10/08/10 o Termo de Contrato n.º 109/10 (fls. 526/546), com a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.705.730/0001-49;

II – A conveniência para a Administração e a concordância da Contratada.

Resolvem as partes:

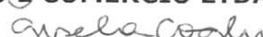
I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato n.º 109/10 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com fundamento, no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, sem acarretar qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 28 ABR. 2015


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: 

RG n.º 25201896-5

CPF n.º 2757503824



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/26.106

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Construtora Ediza Incorporação e Comércio Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços nº 16/09

Termo de Contrato nº 109/10

Objeto: Execução de obra de construção de campo de futebol e reforma de vestiários da Praça de Esportes Agemiro Roque – São Bernardo

Termo de Rescisão Amigável nº 07 /15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 ABR. 2015


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: 

RG nº 25200296-5

CPF nº 27157503804